



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 305/2021 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CEMFOR), CENTRO TECNOLÓGICO E ENSINA MAIS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-15, doravante denominado, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**; e a empresa **DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.639.809/0001-26, Inscrição Estadual n.º 13.584.533-5, localizada à Av. Tancredo Neves, n.º 164, Centro, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 98410-5552, e-mail: danielmessiasfe@hotmail.com, neste ato representado pela Sr. DANIEL MESSIAS DE MOURA FÉ, portador do RG n.º 449173 SJSP/PI e CPF n.º 209.005.111-68, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista os termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 4,49024% através do INPC do valor global do Contrato n.º 305/2021, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMED n.º 1758/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, contados a partir de **02/12/2025 a 01/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato, aplicando-se índice oficial INPC e reflexo positivo de **R\$ 17.496,24 (dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)**, passando o valor global a ser de **R\$ 407.146,44 (quatrocentos e sete mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL
849442	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO MEDINDO 1.184M².	MES	12	R\$ 33.928,87	R\$ 407.146,44



CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal** do Exercício de 2025 e 2026, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 699/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339039	64	1.500.1001000	R\$ 33.928,87	R\$ 373.217,57

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 02 de dezembro de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 01 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE

Data: 09/12/2025 10:37:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
Prefeito em Exercício

DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELLI
DANIEL MESSIAS DE MOURA FÉ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA
CPF: 002.393.241-45

(assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS
CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 305/2021 – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO COM REAJUSTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: DANIEL MESSIAS DE MOURA FE EIRELLI

DATA: 01/12/2025 – NOVA VIGÊNCIA 02/12/2025 A 01/12/2026.

VALOR: **R\$ 407.146,44 (quatrocentos e sete mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CEMFOR), CENTRO TECNOLÓGICO E ENSINA MAIS. **08 DE DEZEMBRO DE 2.025.** - **PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 6ffe01d2-dda2-4a72-85dc-e6b5facee98bd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.